



EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 /2018 - CDESCTMAT

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Projeto de Lei nº 1998/2018, que " autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, e dá outras providências. "

Dê-se a alínea "b" do inciso I, do artigo 3º do Projeto de Lei nº 1998/2018, a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I- (...)

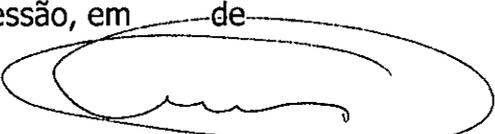
b) 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, sendo 01 (um) representante da Agricultura Familiar, 01 (um) representante da Agricultura Patronal e 01 (um) representante dos Trabalhadores Rurais, sendo todos indicados pela respectiva Categoria.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como finalidade delimitar de forma objetiva a área de atuação do PGT, se evitando desvio de atuação.

Diante das alterações e justificativa aposta, requeiro a aprovação da presente emenda.

Sala de Sessão, em _____ de _____ de 2018.


Deputado CLAUDIO ABRANTES
PDT